



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO N.º 15/2019

CATARINA MARCELINO ROSA DA SILVA, Presidente da Assembleia Municipal do Montijo certifica, para os devidos efeitos, que: -----

A Assembleia Municipal do Montijo, na terceira sessão ordinária, realizada a vinte e dois de junho de dois mil e dezanove, **aprovou por maioria, com 17 votos a favor (12 do PS, 3 do PSD, 1 do CDS e 1 do BE), 5 abstenções da CDU e 0 votos contra, a “DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA; APROVAÇÃO DO PREÇO BASE; DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO; DECISÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO POR LOTES; APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO; DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO; DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO E AUTORIZAÇÃO PARA A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 22.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO, CONJUGADO COM O N.º 6 DO ARTIGO 22.º DO MESMO DIPLOMA; LOCAL: CONCELHO DO MONTIJO; OBRA: REABILITAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DO MONTIJO; PROCESSO: F-18/2019”,** conforme proposta do Executivo Camarário número quinhentos e catorze, aprovada em sua reunião ordinária de vinte e nove de maio de dois mil e dezanove. -----

Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por forma a produzir eficácia imediata. -----

Assembleia Municipal de Montijo, 24 de junho de 2019.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Catarina Marcelino